



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 2 de setembro de 2013

Número 168

ÍNDICE

PARTE C

SUPLEMENTO

Ministério das Finanças

Gabinete do Secretário de Estado das Finanças:

Despacho n.º 11382-A/2013:

Exoneração do cargo de Técnico Especialista do Gabinete de S.Exa. o Secretário de Estado das Finanças, a seu pedido, o Licenciado Rui Miguel Silveira Madeira 27562-(2)

Ministério da Economia

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 11382-B/2013:

Delega no Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro, várias competências 27562-(2)



PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado das Finanças

Despacho n.º 11382-A/2013

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero do cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, a seu pedido, o Licenciado Rui Miguel Silveira Madeira, nomeado para exercer funções através do despacho n.º 9191/2013, de 02 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135 de 15 de julho de 2013.

2 - Nesta oportunidade, quero manifestar o reconhecimento pessoal e institucional pelo sentido do interesse público com que o Licenciado Rui Miguel Silveira Madeira desempenhou as suas funções no meu Gabinete.

3 - O presente despacho produz efeitos a 31 de agosto de 2013.

4 - Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

2 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado das Finanças,
Manuel Luís Rodrigues.

207224871

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11382-B/2013

1 - Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 87.º e 99.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, com a última redação dada pela Lei n.º 42/2013, de 3 de julho, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, com a última redação dada pelo Decreto-Lei

n.º 119/2013, de 21 de agosto, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a última redação dada pela Lei n.º 30/2008, de 10 de julho, e dos artigos 2.º, 3.º, 36.º, 109.º e 302.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho (CCP), delego no Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro:

a) As competências para a prática dos atos respeitantes ao procedimento de seleção da entidade responsável pela prestação do serviço universal de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas, no seguimento da decisão de não adjudicação tomada por despacho de 29 de abril de 2013, do Ministro da Economia e do Emprego, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, II série, n.º 198, de 12 de outubro de 2012, com o n.º 3958/2012, incluindo as competências necessárias para designação do júri do novo procedimento, a aprovação da minuta do contrato e a outorga do mesmo;

b) As competências que me estão legalmente atribuídas no âmbito do acompanhamento da execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento referido na alínea anterior.

2 - As competências referidas na alínea a) do n.º 1, com exceção da designação dos membros do júri do novo procedimento, podem ser subdelegadas no júri do procedimento, nos termos legalmente previstos.

3 - As competências referidas na alínea b) do n.º 2 podem ser subdelegadas no ICP-Autoridade Nacional de Comunicações.

4 - Ratifico todos os atos praticados no âmbito da delegação constante do presente despacho até à respetiva publicação.

5 - O presente despacho produz efeitos a partir da sua publicação.

2 de setembro de 2013. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima.*

19922013

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750